

finder[®]
SWITCH TO THE FUTURE

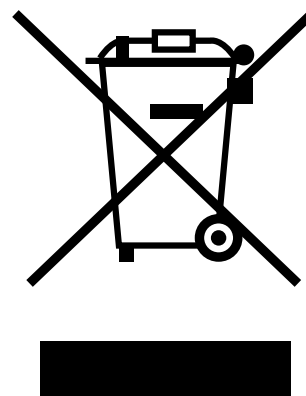
Aplicação da normativa WEEE para os produtos Finder

A Diretiva 2012/19/UE do Parlamento europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, sobre os resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos (WEEE - Waste Electrical and Electronic Equipment), regulamenta a gestão de tais equipamentos com a intenção de reduzir os impactos ambientais decorrentes da sua eliminação no final da vida útil. Tal Diretiva, também conhecida como WEEE II, substitui a versão de 2002/96/CE e está em vigor desde 13 de Agosto de 2012. As modificações e adaptações efetuadas referem-se, entre outros fatores, aos níveis mínimos de coleta e recuperação de equipamentos elétricos e eletrônicos no final da vida útil que deverão ser garantidos por cada Estado membro até 2019.

No final do período transitório previsto pela norma, a partir de 15 de agosto de 2018, o âmbito de aplicação da diretiva estende-se a todos os equipamentos não explicitamente excluídos (por exemplo "OPEN SCOPE"), resultando em 6 novas categorias.

Fabricantes, importadores e aqueles que vendem com marca própria equipamentos elétricos e eletrônicos devem organizar e financiar o sistema de coleta e recuperação para seus respectivos produtos.

Os produtos Finder que se enquadram no escopo da diretiva estão inseridos na categoria 5 (equipamentos de pequenas dimensões) e identificados (no próprio produto ou na embalagem) com o símbolo do WEEE, uma lata de lixo riscada e sublinhada para garantir o tratamento adequado destes produtos no seu descarte.



Estes produtos devem ser colocados no recipiente adequado para a reciclagem correta, a fim de limitar a poluição ambiental potencialmente relacionada às substâncias químicas presentes no equipamento.

A Finder está em conformidade com esta Diretiva Europeia e toma medidas para aderir aos seus requisitos em todos os países onde atua. Inscrita nos diferentes registros nacionais de WEEE conforme apropriado, fornecendo o financiamento, coleta e tratamento necessário para atender a todos os requisitos previstos.